

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2021-SSP/DF, nos termos do Padrão nº 14/2002 instituído pelo Decreto/DF nº. 23.287/2002.

Processo nº 00050-00000518/2021-08-SSP

SIGGO nº 45123

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio do **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **33.158.099/0001-03**, ora denominada contratante, representado por **JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **RESTRITO LGPD** na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), e a empresa **FACULDADE FEBRACIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.474.205/0001-90, doravante denominada Contratada, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, Número 1500, Sala 1305 e 1306, Papicu, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3457-3204, e-mail: financeiro@febracis.com.br, representada por **MARIA AUXILIADORA CAMPOS SARAIVA**, portadora da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **RESTRITO LGPD**, na qualidade de representante, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2021-FUSPDF (74142210)**, cujo objeto é a contratação de instituição de ensino superior para capacitação de 10 (dez) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal no curso "**PÓS-GRADUAÇÃO EAD EM NEUROCIÊNCIA E PERFORMANCE HUMANA**", e 10 (dez) no curso de "**PÓS-GRADUAÇÃO EAD EM PSICOLOGIA POSITIVA**", consoante especifica o Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP (62215904) e a Proposta de Empresa (70697270), publicado o extrato no DODF nº 229, pág. 54, quinta feira, 09 de dezembro de 2021, e publicado o extrato no DOU, nº 232, seção 3, página 302, com fulcro no art. 57 §2 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2021-FUSPDF (74142210), por mais 06 (seis) meses, pelo período de 07/12/2022 à 07/06/2023, para finalização do Pós-Graduação em Psicologia Positiva, com carga horária de 360 horas/aula, EAD - aulas assíncronas, e Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Performance Humana, com carga horária de 360 horas/aula, EAD - aulas assíncronas, conforme solicitação do Executor, no Memorando nº 262/2022-SSP/SEGI/SUEGEP (100683641).

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 07/12/2022 a 07/06/2023.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Pelo Distrito Federal:

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

Secretário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal

Pela Contratada:

MARIA AUXILIADORA CAMPOS SARAIVA

Representante Legal

Testemunhas:

THAYSA KEMILLY DA SILVACPF: RESTRITO LGPD**MARINA VERAS PINTO**CPF: RESTRITO LGPD

Documento assinado eletronicamente por **THAYSA KEMILLY DA SILVA - Matr.274851-7, Assessor(a) Técnico(a)**, em 05/12/2022, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VERAS PINTO - Matr.1702958-9, Gerente de Contratos**, em 05/12/2022, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de

setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA CAMPOS SARAIVA, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO DANILO SOUZA FERREIRA - Matr.1698370-X, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 05/12/2022, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **101145261** código CRC= **AC0B4977**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

00050-00000518/2021-08

Doc. SEI/GDF 101145261